



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.668/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO MARCO  
ANTONIO PEREIRA” NO BAIRRO  
AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “SERVIDÃO MARCO ANTONIO PEREIRA” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 967” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão Sem Denominação 870 – E:736.619,108m e N:6.970.248,456m, Fim E:736.545,480m e N:6.970.109,468m, possui 189,75m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de junho de 2023.

  
MARCOS HENRIQUE DA SILVA  
Prefeito Municipal